



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 018/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O SR. JOÃO MARQUES VIANA

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fabiano Moreira da Silva, titular da Cédula de Identidade RG nº M-6.655.623 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66.

LOCADOR: JOÃO MARQUES VIANA

End.: Rua Vereador Ildeu Viana de Matos, 278 – Bairro: Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CPF: 420.063.176-87 e CI nº M 2.094.303 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº. 018/2012, localizado a Rua Raimundo Mariano, 604 – Bairro: Quintas dos Vianas – Lagoa Santa/MG, firmado em 24/02/2012, onde encontra-se instalado o "Cuidar Novo Santos Dumont", resolvem aditivar o referido instrumento em decorrência de reajuste conforme índice do IGPM e prorrogação do prazo, em conformidade com o artigo 62 da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1- O prazo de locação será de mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 24 de fevereiro de 2015, com término previsto para o dia **23 de fevereiro de 2016**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.371,00** (dois mil trezentos e setenta e um reais) perfazendo um total estimado em R\$ 28.452,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

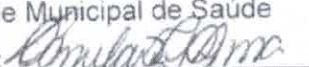
Lagoa Santa, 11 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

FABIANO MOREIRA DA SILVA

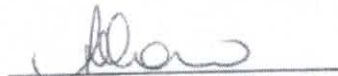
Secretário de Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


CPF: 110.475.286-04

JOÃO MARQUES VIANA

Locador


CPF: 029.013.696-70